



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia-SP

Fone: (14) 452-1611 - Fax: (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.812, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

DESINCORPORA BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEIS OS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS QUE ESPECIFICA.

ÁLVARO JANUÁRIO, *Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

Artigo 1.º - *Ficam desincorporados dos bens patrimoniais do Município e declarados disponíveis os móveis e equipamentos abaixo discriminados pertencentes à Padaria da Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal e que foi desativada pelo Decreto n.º 2.808, de 8 de janeiro de 2001 :*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00314	Modeladora marca Buono Pani
00315	Mesa de madeira com tampo de inox
00316	Amassadeira industrial
00317	Forno elétrico com duas câmaras marca Hyppo
00318	Armários de chapa de aço marca Imeca
00322	Balança marca Filizola
00323	Batedeira industrial
00324	Cadeira de cor azul marca Marfinite
03815	2 câmaras p/ crescimento de pães Especial Wapam Soft
04193	Masseira Band Espiral

Artigo 2.º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3.º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 9 DE JANEIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia
 02 FEV 2001
 Recebido *[assinatura]*